

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 06/07/1998.

Iniciada às 15H15 e encerrada às 21H00.

Aprovada em 13/07/98 e publicitada através do Edital nº 245/98.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 1998.
2. PRESTAÇÃO DE TRABALHO POR TURNOS - SUBSÍDIO DE TURNO.
3. JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA - FEIRA POPULAR - PUBLICIDADE.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS/ESTANTES - CONCURSO PÚBLICO Nº 7/98 - ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. FORNECIMENTO DE CADEIRAS DESPORTIVAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE COIMBRA - CONCURSO PÚBLICO Nº 5/98 - PROPOSTA DE DECISÃO.
4. SEGUROS - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/98 - PROPOSTA DE DECISÃO.
5. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE JUNHO DE 1998.

III - PLANEAMENTO

1. SERSOA, LDA. - REAPRECIAÇÃO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - ESTRADA DA BEIRA ÀS NOGUEIRAS.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. JOSÉ DA CRUZ E COSTA JUNIOR - OBRAS DE CONSERVAÇÃO NUM EDIFÍCIO SITO NA RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA - REGTº 16396/98.
2. FONTE DO CASTANHEIRO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA. - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO NA FONTE DO CASTANHEIRO - REGTº 20671/97.

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VENDAS DE SANTANA A PONTE DE MOURELOS - ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. CONSTRUÇÃO DE UM CORPO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO R - COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO X - COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.
4. SEMAFORIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DA CASA DO SAL E RESPECTIVA ROTUNDA - ABERTURA DE PROPOSTAS.
5. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UM TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE.
6. I FEIRA ANUAL DE ALMALAGUÊS.
7. RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 537-2, ADÉMIA/EIRAS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO, RECEPÇÃO PROVISÓRIA, REVISÃO DE PREÇOS E CONTA FINAL DA OBRA.
8. ARRANJO DO LARGO TENENTE FERREIRA LEITE (LARGO DA CAPELA) - TAVEIRO - ALTERAÇÃO AO PROJECTO E TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS.
9. PROLONGAMENTO DA RUA DO PINHEIRO, VILA POUCA DO CAMPO/AMEAL - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA REALIZAÇÃO DA OBRA.
10. ACESSO À ESCOLA E.B. 43 INÊS DE CASTRO - TRABALHOS A MAIS.
11. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 74 ABRIGOS PARA PASSAGEIROS - RECEPÇÃO DEFINITIVA.
12. RUA DO PADRÃO - LADO NASCENTE - RECEPÇÃO DEFINITIVA.
13. CONCESSÃO DE UM TERRENO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS (GPL) E ÁREA DE SERVIÇO - COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS.
14. NÓ DOS OLIVAIS - 2ª FASE/MUROS DE (ALVENARIA DE PEDRA) - PROTECÇÃO AO CONVENTO DE Stº. ANTÓNIO DOS OLIVAIS - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA.
15. SEGURANÇA RODOVIÁRIA - SEMAFORIZAÇÃO DE PASSADEIRAS - VISTORIA TÉCNICA.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA - VENDA DE 67 HABITAÇÕES - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADICIONAIS COM TRÊS ADQUIRENTES.

VII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. ETAR DE LIXIVIADOS DO ATERRO MULTIMUNICIPAL DE COIMBRA - PROPOSTA COMPLEMENTAR PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL - CONSULTA PÚBLICA SOBRE IMPACTE AMBIENTAL “APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE PENACOVA”.

IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

X - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Henrique Fernandes, por se encontrar em gozo de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar justificada a sua falta.

No decurso da reunião e como adiante se referirá passou a tomar parte dos trabalhos a Sra. Vereadora Teresa Portugal.



A reunião foi presidida pelo Senhor Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 29/06/98

Deliberação nº 620/98 (06/07/98):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 29 de Junho de 1998, com as alterações introduzidas à minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. PRESTAÇÃO DE TRABALHO POR TURNOS - SUBSÍDIO DE TURNO.

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Recursos Humanos a informação nº 748/98, que a seguir se transcreve:

“Na sequência da solicitação do Sr. Vereador Dr. João Silva e tendo em conta os elementos constantes do processo informa-se que:

1. Os funcionários António José da Costa Pais, Alcides Manuel Mena Lopes e Fernando Manuel Ramos Pereira, afectos à Divisão de Espaços Verdes, vieram requerer o pagamento do subsídio por turno, desde Outubro de 1991, data que têm vindo a trabalhar no regime de trabalho por turnos, com os seguintes horários:

23:00H - 07:00H

07:00H - 15:00H

15:00H - 23:00H

2. A prestação de trabalho no regime de turnos descrito, confere aos trabalhadores o direito à atribuição de um subsídio correspondente a um acréscimo de remuneração calculada sobre o vencimento fixado na tabela salarial para a respectiva categoria, a ser fixado entre 25% e 22%, (percentagem a atribuir a estes horários, que integram o regime de turnos Permanente Total), pelas disposições combinadas da alínea a) do nº 1 e nºs 3 e 4 da Portaria nº 198/89, de 10 de Março.

3. O Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes confirma a realização do referido trabalho no regime de turnos, através da informação nº 803 de 21 de Outubro de 1997, que se anexa.

Nestes termos e para que seja equacionada a questão de pagamento de subsídios de turno propõe-se que:

a) A Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista no nº 2 da Portaria nº 198/89, de 10 de Março, bem como o estabelecido nos artºs 10º e 35º do Decreto-lei nº 187/88, de 27 de Maio, alterado pelo Decreto-lei nº 159/96, de 4 de Setembro, fixe a percentagem do subsídio de turno a pagar aos referidos funcionários, que deve fixar-se entre os 25% e 22% da remuneração calculada sobre o vencimento fixado na tabela salarial para a categoria de cada funcionário, nos termos das disposições combinadas da alínea a) do nº 1 e nºs 3 e 4 da Portaria 198/89, de 10 de Março.

b) Que o subsídio de turno que vier a ser fixado seja pago com efeitos reportados a Outubro de 1991 até 18/10/96, aos funcionários Alcides Manuel Mena Lopes e Fernando Manuel Ramos Pereira, e até 01/09/96 ao funcionário António José da Costa Pais, data de início e fim da prestação de trabalho em regime de turnos.

c) Caso venha esta proposta a ser aprovada, devem ser deduzidas as importâncias recebidas a título de serviço normal nocturno por estes funcionários.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 621/98 (06/07/98):

- **Fixar a percentagem do subsídio de turno a pagar aos funcionários Alcides Manuel Mena Lopes, Fernando Manuel Ramos Pereira e António José da Costa Pais em 22%, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão de Recursos Humanos acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Jorge Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso.

Justificação de Voto dos Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso: “Abstivemo-nos em virtude dos factos expostos se reportarem a 1991 e não dispormos de elementos que nos permitam votar favoravelmente e em consciência, a proposta apresentada.”

I.3. JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA - FEIRA POPULAR - PUBLICIDADE.

Solicita a Junta de Freguesia de Santa Clara autorização para fazer publicidade à Feira Popular, através da distribuição de folhetos e colocação de pendões, no período de realização desta, que vai decorrer entre 3 e 26 de Julho corrente, com isenção do pagamento de taxas de licença.

Nos termos da informação nº 355/98 da Repartição de Documentação e Atendimento e parecer do Director do Departamento de Administração Geral de 02/07/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 622/98 (06/07/98):

- **Deferir o pedido da Junta de Freguesia de Santa Clara, encontrando-se isenta do pagamento de taxas de licença nos termos do artº 81º da Tabela de Taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 3 de Julho de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 1.236.265.046\$30, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 260.415.378\$90.

II.2. FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS/ESTANTES - CONCURSO PÚBLICO Nº 7/98 - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Na abertura de propostas do concurso acima mencionado, estiveram presentes os representantes das empresas “Sextante - Sr. António José Ribeiro Dionísio Almeida Santos”, “Tular, S.A. - Sr. Raul Abrantes Pinto Gomes dos Santos”, “Osvaldo Toste, Lda. - Sr. João Manuel Gonçalves Mariano” e “Seixas & Simões, Lda. - Sr. António José Costa Seixas”.

Foram admitidos os seguintes concorrentes: “Seixas & Simões, Lda.”, “Mobapec - Mobiliário Escolar, Lda.”, “Alfeta - Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário, Lda.”, “Tecnárea - Sociedade Técnica de decoração, Lda.”, “Didax - Mobiliário de Escritório e Audiovisuais, Lda.”, “Boromóvel - Mobiliário de Escritório, Lda.”, “Tular - Inovações Metálicas, S.A.”, “Ergoestudo - Mobiliário de Escritório, Lda.” e “Osvaldo Toste, Lda.”.

Foram admitidos condicionalmente os concorrentes: “Paulo Manuel Nogueira da Silva”, “Haworth Portugal - Mobiliário de Escritório, S.A.”, que apresentaram incompleta a declaração exigida no ponto 6.1. do Programa de Concurso.

Foram excluídos os concorrentes:

- “Sextante - Mobiliário e Equipamentos de Escritório, Lda.” - não apresentou a declaração passada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (alínea c) do ponto 6.1. do programa de concurso);
- “Coelho & Martins, Lda.” - não apresentou cópia autenticada do modelo 22 do IRC (alínea d) do ponto 6.1. do programa de concurso).

Não foram admitidos os seguintes concorrentes, por não indicarem a forma de pagamento: “Paulo Manuel Nogueira da Silva”, “Tecnárea - Sociedade Técnica de Decoração, Lda.” e “Buromóvel - Mobiliário de Escritório, Lda.”.

Foram as seguintes as propostas admitidas e os respectivos valores, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor:

- “Seixas & Simões, Lda.” - seis milhões oitocentos e oitenta mil escudos;
- “Mobapec - Mobiliário Escolar, Lda.” - cinco milhões oitocentos e cinquenta mil escudos;
- “Haworth Portugal - Mobiliário de Escritório, S.A.” - quatro milhões setecentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte escudos;
- “Alfeta - Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário, Lda.” - seis milhões setecentos e cinquenta mil escudos;
- “Didax - Mobiliário de Escritório e Audiovisuais, Lda.” - seis milhões de escudos;
- “Tular - Inovações Metálicas, S.A.” - três milhões novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos escudos;
- “Ergoestudo - Mobiliário de Escritório, Lda.” - cinco milhões novecentos e quarenta mil escudos;
- “Osvaldo Toste, Lda.” - seis milhões novecentos e noventa mil escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 623/98 (06/07/98):

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. FORNECIMENTO DE CADEIRAS DESPORTIVAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE COIMBRA - CONCURSO PÚBLICO Nº 5/98 - PROPOSTA DE DECISÃO.

Para este assunto e com base na informação nº 745/98 da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 624/98 (06/07/98):

- **Adjudicar a “Seixas & Simões, Lda.” o fornecimento e montagem de 15.200 cadeiras modelo Daplast CR-1 para o Estádio Municipal de Coimbra, pelo valor de vinte e quatro milhões duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos escudos mais IVA, devendo ser realizada a audiência prévia aos concorrentes, na modalidade prevista no artº 67º, nº 3 do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Jorge Lemos que seja estudada a viabilidade de eventual financiamento através do Instituto Nacional do Desporto.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador João Silva referiu que no decurso deste processo o Estádio Municipal terá que ficar interrompido, tendo que ser feitos alguns ajustamentos. Referiu ainda que até à presente data não deu entrada na Câmara Municipal qualquer pedido formal da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, para utilização do Estádio Municipal.

O Sr. Vereador Jorge Lemos referiu também que até à presente data ainda não havia qualquer solicitação da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol para a utilização do Estádio Municipal. Já tomou conhecimento, através da imprensa, que haverá um jogo em Agosto, que a Câmara Municipal desconhece. A Câmara Municipal está a desenvolver todos os esforços no sentido do Estádio estar em perfeitas condições de utilização o mais rapidamente possível.

II.4. SEGUROS - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/98 - PROPOSTA DE DECISÃO.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 727/98 da Divisão de Aprovisionamento:

Deliberação nº 625/98 (06/07/98):

- **Adjudicar parcialmente os seguros, tendo em conta o critério de adjudicação, às seguintes empresas, no valor global de vinte e três milhões seiscentos e setenta mil oitocentos e nove escudos:**
 - A “Companhia de Seguros Império, S.A.” o seguro de Responsabilidade Civil Geral de Exploração pelo valor de duzentos e dez mil escudos;
 - A “Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.” os seguros de Responsabilidade Civil Automóvel (incluindo a viatura SQ-50-57 com Danos Próprios), pelo valor de cinco milhões novecentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e um escudos e de Acidentes Pessoais dos Bombeiros pelo valor de um milhão duzentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e seis escudos, no total de sete milhões cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e sete escudos;
 - A “Global - Companhia de Seguros, S.A.” os seguros de Acidentes de Trabalho pelo valor de dezasseis milhões duzentos e nove mil oitocentos e quarenta escudos e de Acidentes Pessoais - Autarcas pelo valor de cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e dois escudos, no total de dezasseis milhões duzentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e dois escudos.
- **Realizar a audiência prévia aos concorrentes na forma escrita e de acordo com o disposto no artº 67º, nº 3 do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE JUNHO DE 1998.

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 626/98 (06/07/98):

- **Tomar conhecimento da relação de pagamentos efectuados no mês de Junho de 1998, cujo total ascende a oitocentos e cinquenta milhões quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e quatro escudos.**

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. SERSOA, LDA. - REAPRECIACÃO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - ESTRADA DA BEIRA ÀS NOGUEIRAS.

Para este assunto foi elaborada pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território a informação nº 219/98, cujo teor é o seguinte:

“1. Introdução e antecedentes

Pretende-se saber da viabilidade de construção para um terreno sito na Estrada Nacional 17, com cerca de 4.000 m² e no qual existe uma moradia (devoluta) com algum interesse arquitectónico.

Para o mesmo local e requerente foi emitida viabilidade (93.11.08) referente ao processo registo 29420/20.

2. Enquadramento

De acordo com o Plano Director Municipal em vigor o terreno situa-se parte em zona residencial “R2.5” e parte em zona verde de uso público “V1”. A porção de terreno em zona verde faz parte da estrutura verde linear do Vale das Flores que, desde a Boavista, se estende até à linha da Lousã.

3. Apreciação

Admite-se ser viável uma intervenção no terreno em causa para instalação das funções previstas no artº 39º do Plano Director Municipal: equipamentos desportivos, comerciais e turísticos, complementares do espaço verde e nas seguintes condições:

- a) Recuperação da moradia existente sem aumento da volumetria;
- b) Possibilidade de construção de um novo edifício, a nascente do existente e com uma volumetria idêntica, de acordo com o esquema anexo;
- c) Os edifícios referidos em a) e b) destinam-se a funcionar em conjunto/regime de complementaridade;
- d) Estacionamento no interior do lote e dimensionado de acordo com o tipo de função a instalar;
- e) Cedência para domínio público da área assinalada no esquema anexo por forma a garantir a continuidade da estrutura verde prevista no Plano Director Municipal.

4. Conclusão

Propõe-se seja deliberado ser viável uma intervenção no terreno nas condições constantes do ponto 3 da presente informação.”

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro lembrou mais uma vez a decisão tomada no início do ano de promover um debate público sobre o Plano de Pormenor do Vale das Flores.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 627/98 (06/07/98):

- **Considerar viável a pretensão, nos termos da informação da Assessoria de Planeamento e Ordenamento acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente, passando a reunião a ser presidida pelo Sr. Vereador Jorge Lemos.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. JOSÉ DA CRUZ E COSTA JUNIOR - OBRAS DE CONSERVAÇÃO NUM EDIFÍCIO SITO NA RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA - REGTº 16396/98.

Respeita o presente processo a obras de conservação a levar a efeito num edifício sito na Rua António José de Almeida, para o qual é apresentado o orçamento que a seguir se transcreve, por “A.M. Sousa - Representações”:

“Agradecendo a atenção dispensada, temos o grato prazer de submeter à apreciação de V^{as}. Ex^{as}, o nosso estudo em epígrafe conforme dados e medidas tiradas.

Fornecimento e montagem de duas janelas de abrir com bandeira fixa e uma porta com respectivos acessórios de fixação e acabamento - total com IVA incluído: noventa e três mil e seiscentos escudos.

Esperando que o nosso orçamento irá merecer a melhor atenção de V^o. Ex^{as}, subscrevo-me com a mais elevada estima e consideração.”

O executivo deliberou, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro, de 22/06/98:

Deliberação nº 628/98 (06/07/98):

- Aprovar o orçamento da empresa “A.M. Sousa - Representações” apresentado pelo Sr. José da Cruz e Costa Junior, no valor de noventa e três mil e seiscentos escudos.
- Dar conhecimento da presente deliberação ao proprietário do prédio, Sr. Manuel Augusto da Silva e ao arrendatário Sr. José da Cruz e Costa Junior, informando este que poderá executar as obras nos termos do disposto nos artºs 16º e 18º do RAU, Decreto-Lei nº 321-B/90, de 15 de Outubro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. FONTE DO CASTANHEIRO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA. - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO NA FONTE DO CASTANHEIRO - REGTº 20671/97.

Relativamente ao presente processo, foi elaborada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em 30/06/98, o seguinte parecer:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1 - Estão em apreciação dois tipos de pretensões, as quais foram objecto da informação nº 1116/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro respeitando ao pedido de licenciamento da edificação (incluindo construção das infraestruturas urbanísticas correlacionadas), e o pedido de redução das taxas que são devidas pelo licenciamento da construção, (na parte que é devida pela utilização das infraestruturas públicas existentes), atendendo ao facto da requerente ir proceder à reformulação de parte delas.

2 - A decisão sobre o primeiro dos pedidos é da competência do Exmº. Senhor Vereador, Dr. João Silva, o segundo carece de apreciação por parte da Câmara Municipal.

3 - Proposta

Deste modo, e ponderado o conteúdo dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciados na mencionada informação nº 1116/98, entendo dever propor as seguintes decisões:

3.1 - O deferimento do pedido de licenciamento, abrangendo os projectos de especialidade e de remodelação das infraestruturas urbanísticas (arruamento e iluminação pública) e respectivo acordo e a planta cadastral (anexa à informação nº 1116/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, mantendo-se o deferimento do projecto de arquitectura exarado por despacho de 22/01/97, e acrescentando-se a condição de que as garagens e arrumos não poderão constituir fracções autónomas, antes devendo ser distribuídas e afectas às fracções habitacionais.

3.2 - Que seja proposto à Câmara Municipal a aprovação da redução das taxas devidas pelo licenciamento da construção, no que se refere à parcela respeitante às infraestruturas urbanísticas, por analogia com o disposto na alínea a) do nº 1 do artº 49º da Tabela de Taxas em vigor (Edital nº 131/92), conforme orientação já estabelecida pelo Departamento Jurídico para pretensões semelhantes, a qual conduziu a deliberações municipais favoráveis, a última das quais datada de 08/06/98 (cfr. Deliberação nº 520/98).”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 629/98 (06/07/98):

- Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito, sendo certo que é aprovada a redução de taxas conforme proposto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento entrou a Sra. Vereadora Teresa Portugal.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VENDAS DE SANTANA A PONTE DE MOURELOS - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao concurso acima referenciado apresentaram propostas os concorrentes abaixo identificados, com os seguintes valores:

- “Prioridade - Cons. Vias Com., Lda.” - cinco milhões quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e um escudos;
- “Alvaro Mariano Cortez” - sete milhões oitocentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e três escudos;

- “E.T.C. - Estudos e Trab. de Construção” - oito milhões seiscentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e quatro escudos;
- “José Maria Menezes Relvão e Filhos, Lda.” - oito milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco escudos;
- “A. Sequeira Júnior e Cª., Lda.” - sete milhões oitocentos e cinco mil e noventa e seis escudos;
- “Redevias - Soc. Cons. Vias” - seis milhões oitocentos e treze mil quatrocentos e setenta e cinco escudos;
- “Victor Almeida & Filhos” - sete milhões trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e seis escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 630/98 (06/07/98):

- **Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. CONSTRUÇÃO DE UM CORPO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO R - COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

Relativamente ao processo de concurso acima mencionado torna-se necessário substituir um elemento da Comissão de Abertura de Propostas, por se encontrar em gozo de férias, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 631/98 (06/07/98):

- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº António Serra Constantino, Engº. José Raul J. Teles de Oliveira e Irene André.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO X - COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

Relativamente ao processo de concurso acima mencionado torna-se necessário substituir um elemento da Comissão de Abertura de Propostas, por se encontrar em gozo de férias, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 632/98 (06/07/98):

- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº. António Serra Constantino, Engº. José Paulo J. Teles de Oliveira e Irene André.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. SEMAFORIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DA CASA DO SAL E RESPECTIVA ROTUNDA - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao concurso acima mencionado apresentaram propostas os concorrentes a seguir identificados, com os seguintes valores:

- “Carlos Oliveira” - dezasseis milhões duzentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta escudos;
- “Tracevia” - vinte e dois milhões setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis escudos;
- “Eyssa Tesis” - dezassete milhões quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa escudos;
- “João Santos e Coelho, Lda.” - dezasseis milhões duzentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e nove escudos (condicionada).

Foi excluída a proposta apresentada por “A.T.M.”, nos termos do artº 15º do Programa de Concurso.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 633/98 (06/07/98):

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UM TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE.

Para este assunto a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia elaborou a informação nº 126/98, que a seguir se transcreve:

“No dia 4 de Julho de 1994 foi celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de Cernache, um protocolo de cedência de um terreno com a área de 1.850 m², sito no lugar de Pousada, freguesia de Cernache, destinado à construção de um recinto desportivo.

A cláusula quinta determina que a cedência é feita pelo prazo de 20 anos, contado a partir da data da assinatura do protocolo.

Posteriormente pelas reuniões dos dias 7 e 25 de Novembro de 1994, a Câmara e a Assembleia Municipal autorizaram que a Junta celebrasse com a Associação Desportiva e Recreativa da Pousada um protocolo para a construção de um recinto desportivo nesse terreno. Ficou igualmente estabelecido que o prazo de vigência desta autorização seria de 20 anos.

Através do ofício nº 44/98 de 13/05/98 da Junta de Freguesia de Cernache, registado sob o nº 19044 de 18/05/98, é solicitada a dilatação do prazo de cedência do terreno por um período superior a 50 anos, por forma a cumprir o Despacho 41/MPAT/95 e suprir uma exigência imperativa da candidatura que a colectividade pretende efectuar ao Sub-Programa 2 de comparticipação para Equipamentos de Utilização Colectiva, a apresentar na Comissão de Coordenação da Região Centro.

O prazo de cedência deverá passar de 20 para 51 anos pelo que se propõe:

- a) Aprovar nova redacção para a cláusula Quinta do protocolo celebrado em 4 de Julho de 1994 entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de Cernache, passando a mesma a ter a seguinte redacção: “A cedência é feita pelo prazo de cinquenta e um anos, contados a partir da data da assinatura do presente Protocolo, o qual poderá ser prorrogado por iguais períodos, a pedido da Junta de Freguesia de Cernache e aceite pela Câmara Municipal de Coimbra”.
- b) Que a deliberação assim obtida possa ser considerada como adenda ao referido protocolo.
- c) Que esta alteração de prazo seja igualmente autorizada e possa ter efeitos no protocolo celebrado entre a Associação Desportiva da Pousada e a Junta de Freguesia de Cernache, em 4 de Fevereiro de 1995.
- d) Enviar este processo à Assembleia Municipal para ratificação.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 634/98 (06/07/98):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia acima transcrita e enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. I FEIRA ANUAL DE ALMALAGUÊS.

Solicita a Junta de Freguesia de Almalaguês o apoio da Autarquia para a realização da I Feira Anual de Almalaguês, que terá lugar nos próximos dias 10, 11 e 12 de Julho.

Com base na informação nº 138/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 635/98 (06/07/98):

- **Apoiar a realização da I Feira Anual de Almalaguês, suportando os seguintes encargos, no valor total de quinhentos e vinte mil escudos:**
 - *Beneficiação dos acessos e do parque de estacionamento - cento e oitenta mil escudos;*
 - *Limpeza do espaço do estacionamento, no extremo do caminho indicado, inertes e compactação - duzentos e vinte mil escudos;*
 - *Consumos de energia eléctrica e taxas fixas de potência - cento e vinte mil escudos.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Presidente, passando a presidir a reunião.

V.7. RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 537-2, ADÉMIA/EIRAS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO, RECEPÇÃO PROVISÓRIA, REVISÃO DE PREÇOS E CONTA FINAL DA OBRA.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que a fundamentação apresentada pelo técnico que subscreve a informação não é suficiente para merecer a sua aprovação. O seu voto contra servirá como um alerta para a moralização das obras de natureza pública que sistematicamente se arrastam no tempo, com alguma inércia de quem tem o dever de as fiscalizar.

O Sr. Vereador João Pardal sugeriu também um controle mais apertado pela fiscalização, para que quando surjam as alegações dos empreiteiros a justificar os atrasos, a Câmara Municipal de Coimbra tenha uma boa fundamentação para deferir ou indeferir, conforme os casos.

O Sr. Vereador João Silva referiu sobre este assunto que além das justificações apresentadas pelo técnico na sua informação, este processo sofreu uma série de contingências que inicialmente não eram previsíveis e que surgiram quando as máquinas apareceram no terreno. Uma série de proprietários de pequenas parcelas de terreno que confinam com o arruamento e que inicialmente através da Junta de Freguesia tinham dado o seu aval para a construção da estrada, exigiram que a Câmara adquirisse os terrenos, tendo o processo ficado pendente da celebração das respectivas escrituras. Há que referir também que não se verificaram prejuízos para as populações com a execução desta obra, pois se se fizer um balanço de custo/benefício da mesma, certamente que o benefício das gentes de Eiras, as indústrias ali instaladas tiveram uma mais valia significativa. É certo que houve problemas imputáveis ao empreiteiro e por isso lhe foram aplicadas multas, mas a obra teve muitas dificuldades de execução que não podem ser imputadas ao empreiteiro.

O Sr. Vereador Jorge Lemos acrescentou ainda que dois invernos rigorosos se registaram no decurso da obra e que a execução da mesma não causou prejuízos à população, uma vez que o trânsito se efectuou sempre sem interrupção e com algumas alternativas.

Quanto às explicações dadas, o Sr. Vereador João Pardal referiu que as mesmas se são importantes para a decisão do processo, deveriam estar escritas para serem analisadas por todos os Srs. Vereadores.

Por fim o Sr. Presidente e em relação a algumas questões que foram suscitadas e que prendem com a maior eficácia do poder autárquico nesta matéria, referiu que a Associação Nacional de Municípios Portugueses já apresentou ao Governo e à Assembleia da República a revisão do Código de Expropriações. Também está em discussão no Conselho Superior de Obras Públicas o problema da credenciação de empresas em relação ao alvará de empreiteiro de obras públicas.

Com base na informação nº 376/98 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 636/98 (06/07/98):

- Prorrogar, graciosamente, a obra pelo prazo de 455 dias em substituição da decisão de aplicação de multas deliberada em reunião da Câmara Municipal de 21/07/97, mantendo-se a prorrogação legal do prazo por 591 dias aprovada na mesma reunião.
- Concretizar a recepção provisória dos trabalhos realizados até 27/03/97, e a recepção provisória dos trabalhos imprevistos aprovados em 17/11/97, reportadas às datas das respectivas vistorias, 27/03/97 e 04/03/98, por estarem os trabalhos a ser normalmente utilizados desde essas datas.
- Pagar à empresa adjudicatária a quantia de catorze milhões setenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro escudos mais IVA.
- Aprovar a conta final da obra.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar, absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro e votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Abstenho-me na votação desta proposta porque: 1 - Não posso dar o meu acordo a uma tão significativa ruptura de prazos em obra de tão importante significado e interesse público; 2 - tenho, entretanto, presentes as limitações do poder municipal em intervir, atempada e eficazmente, em situações desta natureza.”

V.8. ARRANJO DO LARGO TENENTE FERREIRA LEITE (LARGO DA CAPELA) - TAVEIRO - ALTERAÇÃO AO PROJECTO E TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 383/98 da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 637/98 (06/07/98):

- **Aprovar a alteração do projecto da obra, sem alteração de custos.**
- **Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos, no valor total de um milhão duzentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e cinco escudos mais IVA, correspondendo oitocentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta escudos a trabalhos a mais e quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e cinco escudos a trabalhos imprevistos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. PROLONGAMENTO DA RUA DO PINHEIRO, VILA POUCA DO CAMPO/AMEAL - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA REALIZAÇÃO DA OBRA.

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação nº 354/98 da Divisão de Construção de Vias, cujo teor é o seguinte:

“A C.M.C. tem em curso a empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma Alvaro Mariano Cortez pela quantia de 11.343.460\$00.

Para a execução da obra é necessário ocupar a parcela nº.26 situada entre os perfis 26 e 31, pertencente a herdeiros de Benjamim Carvalho André.

No entanto, verificou-se no decorrer dos trabalhos que, embora uma das proprietárias tenha enviado à Junta de Freguesia do Ameal uma declaração de cedência amigável com a condição de ser construído um muro de vedação e suporte, o mesmo não veio a ser confirmado pelos outros dois proprietários os quais, também por carta enviada à Junta de Freguesia, manifestaram o seu desacordo em ceder o terreno com apenas aquela condição.

Na sequência de outros contactos com o representante no local destes três herdeiros de Benjamim Carvalho André, todos a residir no estrangeiro, chegou-nos agora, igualmente através da Junta de Freguesia, uma nova proposta de cedência condicionada que pretende traduzir a vontade dos três proprietários, embora se apresente só subscrita por um.

Nesta proposta o terreno é cedido gratuitamente com as seguintes condições:

A - Ocupar uma faixa de terreno com a largura de um metro pelo total do comprimento;

B - Construir previamente um muro de suporte e vedação a todo o comprimento da faixa cedida com a altura máxima permitida acima do nível da rua a construir;

C - Conceder previamente a viabilidade de construção para o terreno sobrance, com o seu máximo índice possível, para três futuras moradias, cada uma com o seu lote independente;

D - Dar ao novo arruamento o nome de Benjamim da Conceição Carvalho André (Benjamim Mateiro).

Da apreciação das condições postas, tem-se a referir o seguinte:

1 - A cedência da faixa de 1,00 de largura é insuficiente para a execução da obra como era já do conhecimento de pelos menos um dos proprietários, sendo necessária uma faixa com cerca de 2,00 m de largura média;

2 - O custo do muro solicitado estima-se em 1.300.000\$00, representando um custo por m² de terreno de cerca de 9.000\$00, em função de uma faixa a ocupar com a largura de 2 metros, e considerando que no local não existe nenhum muro.

3 - Não é possível conceder a viabilidade de um loteamento sem ser apresentado pelo requerente um estudo prévio do que pretende realizar, como aliás é referido na lei e no regulamento do PDM;

4 - A toponímia do Concelho é definida em sede própria.

Em face do exposto, embora a condição de construção de um muro pudesse, se por si só, vir a ser considerada atendendo à necessidade de concretização da obra, o conjunto das outras condições inviabiliza esta pretensão.

Com efeito para além de não estar a ser cedida a área necessária à execução dos trabalhos, a concessão de viabilidade do loteamento, por carecer de estudo prévio a ser apresentado pelos proprietários, será um processo demorado, bem como, julga-se, será demorado o processo de averiguação dos factos para a atribuição do nome da rua a construir.

Assim, atendendo a que a obra está a ser atrasada pela falta da posse deste terreno, podendo vir a implicar o dispêndio de verbas consideráveis em indemnizações ao empreiteiro, propõe-se que seja retirada da empreitada a execução do troço do arruamento entre os perfis 26 e 31, numa extensão de 71m que corresponde a 15% da extensão total dos trabalhos, remetendo-se à Divisão de Solos o processo de aquisição do terreno para expropriação e futura execução através de administração directa ou nova empreitada.

O nº.1 do artigo 31º. do Dec.-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, determina que o empreiteiro pode exercer o direito da rescisão se o valor acumulado dos trabalhos a menos atingir 20% do valor da adjudicação.

Com a suspensão do troço referido fica-se aquém desta percentagem, pelo que tal não se aplica nesta empreitada. Pode no entanto o adjudicatário solicitar a indemnização referida no artº.36º do mesmo Dec-Lei, correspondente a 10% do valor da diferença verificada, atingindo neste caso cerca de 170.000\$00. Contudo, por nunca terem sido solicitadas por este empreiteiro indemnizações em situações semelhantes de trabalhos "a menos" nas diversas obras que tem realizado para a C.M.C., ou, caso o pretenda fazer agora, por não ser uma verba significativa, entende-se que a solução proposta é a que melhor serve os interesses da C.M.C..”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 638/98 (06/07/98):

- **Desenvolver o processo para aquisição da referida parcela por expropriação, através da Divisão de Solos e Projectos.**
- **Retirar os trabalhos da empreitada.**
- **Executar os trabalhos por administração directa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. ACESSO À ESCOLA E.B. 43 INÊS DE CASTRO - TRABALHOS A MAIS.

Para o assunto acima mencionado e com base na informação nº 384/98 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 639/98 (06/07/98):

- **Aprovar os trabalhos a mais da obra de “Acesso à Escola E.B. 43 Inês de Castro”, no valor de um milhão setecentos e oitenta e sete mil e sessenta e um escudos mais IVA, a ser executados por “Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro congratulou-se pelo facto de o abaixo-assinado dos moradores do Bairro das Flores ter tido eco junto do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra, o que revela que valeu a pena a Câmara Municipal ter agendado e discutido este assunto.

V.11. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 74 ABRIGOS PARA PASSAGEIROS - RECEPÇÃO DEFINITIVA.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 302/98 da Divisão de Trânsito:

Deliberação nº 640/98 (06/07/98):

- **Homologar o auto de recepção definitiva da obra e cancelar todas as garantias bancárias e/ou apólices de seguro, assim como restituir os depósitos de garantia na posse da Câmara Municipal para garantia da empreitada, nomeadamente:**
 - *Garantia bancária nº 50635 prestada pelo Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa, no valor de um milhão cento e setenta e dois mil e novecentos escudos, referentes à caução inicial de 5% sobre o valor da adjudicação dos trabalhos contratuais;*
 - *Retenção efectuada no Auto nº 1 de trabalhos contratuais - setecentos e noventa e dois mil e quinhentos escudos;*
 - *Retenção efectuada no Auto nº 2 de trabalhos contratuais - cento e noventa mil e duzentos escudos;*
 - *Retenção efectuada no Auto nº 3 de trabalhos contratuais - cento e dez mil novecentos e cinquenta escudos;*
 - *Retenção efectuada no Auto nº 4 de trabalhos contratuais - quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta escudos;*
 - *Retenção efectuada no Auto nº 5 de trabalhos contratuais - trinta e um mil e setecentos escudos.*
- **Aprovar a conta final da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.12. RUA DO PADRÃO - LADO NASCENTE - RECEPÇÃO DEFINITIVA.

Para este assunto e com base na informação nº 303/98 da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 641/98 (06/07/98):

• **Homologar o auto de recepção definitiva da obra e cancelar todas as garantias bancárias e/ou apólices de seguro, bem como restituir os depósitos de garantia na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da empreitada, nomeadamente:**

- *Garantia bancária nº 303710932776.033.6 prestada pelo Banco de Fomento e Exterior, S.A. no valor de um milhão novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e dezanove escudos, referente à caução inicial de 5% sobre o valor da adjudicação dos trabalhos contratuais;*

- *Garantia bancária nº 303710932776112.1 prestada pelo Banco de Fomento e Exterior, S.A. no valor de trezentos e vinte mil setecentos e vinte e oito escudos, referente à caução inicial de 5% sobre o valor da adjudicação dos trabalhos contratuais;*

- *Garantia bancária nº 303710932776095.6 prestada pelo Banco de Fomento e Exterior, S.A. no valor de um milhão novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e dezanove escudos, referente ao reforço de garantia dos autos de medição dos trabalhos contratuais;*

- *Garantia bancária nº 303710932776175.8 prestada pelo Banco de Fomento e Exterior, S.A. no valor de trezentos e oito mil novecentos e sessenta e nove escudos, referente ao reforço de garantia dos autos de medição dos trabalhos a mais.*

• **Aprovar a conta final da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.13. CONCESSÃO DE UM TERRENO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS (GPL) E ÁREA DE SERVIÇO - COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS.

Em face de alguns elementos que constituem a Comissões de Abertura de Propostas do concurso acima mencionado, se encontrarem em gozo de férias e um elemento da Comissão de Análise de Propostas já se encontrar aposentado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 285/98 da Divisão de Trânsito:

Deliberação nº 642/98 (06/07/98):

• **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº. Fernando Gaspar, Técnico de 1ª classe, Engº. Carlos Albuquerque, Técnico de 2ª classe e Dra. Rosa Batanete, Técnica Superior de 2º. classe.**

• **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº. Gomes Martins, Chefe da Divisão de Trânsito, Engº. Ulisses, Chefe da Divisão de Edifícios e Dr. Júlio Gonçalves, Chefe da Divisão de Divisão de Planeamento da Actividade Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.14. NÓ DOS OLIVAIS - 2ª FASE/MUROS DE (ALVENARIA DE PEDRA) - PROTECÇÃO AO CONVENTO DE STº. ANTÓNIO DOS OLIVAIS - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA.

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 301/98 da Divisão de Trânsito:

Deliberação nº 643/98 (06/07/98):

• **Homologar o auto de consignação de trabalhos da empreitada “Nó dos Olivais - 2ª fase/muros de (alvenaria de pedra) - protecção ao Convento de Santo António dos Olivais”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.15. SEGURANÇA RODOVIÁRIA - SEMAFORIZAÇÃO DE PASSADEIRAS - VISTORIA TÉCNICA.

Relativamente ao assunto em epígrafe o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu e em nome dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata que se iriam abster nesta votação, considerando que a vistoria para a recepção definitiva foi efectuada em 03/04/98 e apresentada ao Executivo apenas hoje.

Com base na informação nº 197/98 da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 644/98 (06/07/98):

• **Realizar a recepção definitiva da obra “Segurança Rodoviária - Semaforização de Passadeiras” e aprovar a conta final da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Jorge Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA - VENDA DE 67 HABITAÇÕES - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADICIONAIS COM TRÊS ADQUIRENTES.

Na sequência do deliberado em reunião do Executivo Municipal de 08/06/98 foi novamente apresentado o processo relativo a um pedido de três adquirentes das fracções que lhe foram atribuídas por sorteio no Concurso Público referente à “Venda de 67 habitações no Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa”, que solicitam que em virtude do processo de empréstimo bancário estar em nome dos adquirentes e dos seus companheiros, a compra da habitação seja feita em nome dois dois.

Pela informação nº 323/98 da Divisão de Habitação Social são esclarecidas as questões que então foram solicitadas, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 645/98 (06/07/98):

- Que a fracção “R” - 2º andar esquerdo do lote 2, tipologia T2 seja adquirida por Jorge Manuel de Almeida e Carla Marina de Carvalho, sendo a escritura de aquisição da fracção celebrada com os dois adquirentes.
- Que a fracção “AA” - 1º andar esquerdo do lote 1, entrada 3, tipologia T3, seja adquirida por Francisco José da Silva Soares e Isaura Maria Pratas Machado, sendo a escritura de aquisição da fracção celebrada com os dois adquirentes.
- Que a fracção “U” - 3º andar esquerdo do lote 3, entrada 2, tipologia T2, seja adquirida por Cláudia Margarida Marques Soares e António Manuel Ribeiro dos Santos, sendo a escritura de aquisição da fracção celebrada com os dois adquirentes.
- Que seja celebrada uma alteração aos referidos contratos promessa de compra e venda de acordo com a minuta elaborada pelo Departamento Jurídico, cujo teor é o seguinte:

“Em foi celebrado contrato promessa de compra e venda entre o Município de Coimbra e o promitente comprador, relativo à fracção autónoma designada pela letra “...”, correspondente ao andar do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, designado por lote, sito no Bairro da Rosa, Freguesia de Eiras, em Coimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o número

A pedido do promitente comprador acima indicado e face à deliberação da Câmara Municipal nº de, o contrato promessa em causa passa a ter como promitente comprador, para além do que inicialmente o outorgou, (identificação), que declara aceitar o objecto e as condições constantes daquele contrato promessa.”

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís e Vilar, Jorge Gouveia Monteiro e Cassiano Afonso, votou contra o Sr. Vereador Francisco Rodeiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores José António Ribeiro e João Pardal.

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro - “Não obstante a melhor fundamentação pelos serviços do pedido formulado pelos candidatos, pessoalmente voto contra a pretensão dos três requerentes, uma vez que a proposta apresentada é no sentido de beneficiar na escritura os companheiros dos titulares, mas que no meu entendimento, não era o espírito do concurso.”

Justificação de voto do Sr. Vereador José António Ribeiro - “Abstive-me por não estar seguro da salvaguarda da situação da filha menor do candidato Francisco Soares. Nos outros dois casos, nada tenho a opôr.”

Justificação de voto do Sr. Vereador João Pardal - “Abstive-me porque desconheço até que ponto os interesses e direitos da menor referida no processo, estão salvaguardados.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Votei a favor da proposta pelos serviços pelas seguintes razões: 1 - Não discriminar os concorrentes que não têm matrimónio registado; 2 - Para proteger a filha menor do concorrente Francisco José Silva Soares, face à eventualidade da dissolução da união de facto ou de morte do pai da criança.”

PONTO VII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**VII.1. ETAR DE LIXIVIADOS DO ATERRO MULTIMUNICIPAL DE COIMBRA - PROPOSTA COMPLEMENTAR PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.**

Para este assunto foi elaborada a informação nº 155/98 do Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, que a seguir se transcreve:

“A empreitada de Concepção - Construção da Estação de Tratamento de Águas Lixivantes do Aterro Multimunicipal de Coimbra foi adjudicada à Construtora Abrantina, S.A. e D.H.V., em consórcio, pela Câmara Municipal de Coimbra, por escritura de 04/09/96 e recepcionada provisoriamente através do Auto de Recepção Provisória em 07/04/98. Verifica-se através da informação de 16/04/98 (em anexo) da entidade fiscalizadora (SMASC) da empreitada em epígrafe que a empresa que forneceu os equipamentos e os instalou, sob pena de não virem a ser satisfeitos os parâmetros de qualidade que o Caderno de Encargos impôs, deve ser a mesma entidade responsável pela manutenção da referida ETAR. Em 30/04/98 o Director Delegado dos SMASC em informação (em anexo) dirigida ao Director do DASA, depois de uma visita à ETAR constatou que “... a bacia de retenção se encontra cheia de lixiviados ... O grande volume desta bacia faz com que neste momento funcione como decantador estando a parte sólida dos lixiviados a depositar-se no fundo deste órgão, podendo estar a verificar-se a colmatagem da tubagem de entrada, bem como a perder-se volume de retenção, com os sólidos que se acumulam no fundo. Pelo exposto, pensamos ser de toda a conveniência a entrada em funções da ETAR de lixiviados, no mais curto espaço de tempo possível ... para impedir a degradação prematura da unidade de tratamento recentemente concluída.” O consórcio Construtora Abrantina, S.A. e D.H.V., apresentou em 19/05/98 uma proposta complementar para Operação e Manutenção (O&M), que se anexa, merecendo a análise conveniente da entidade fiscalizadora, informação de 28/05/98 dos SMASC, e pronunciando-se esta nos seguintes termos: “... A actual proposta é de grande interesse para a Câmara Municipal de Coimbra, permitindo em definitivo a entrada em funcionamento da ETAR de Lixiviados, em condições ideais de Manutenção e Exploração.” Em função do exposto, somos também de parecer favorável à adjudicação da proposta “Complementar para Operação e Manutenção da ETAR” ao consórcio Construtora Abrantina, S.A. e D.H.V., através de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, enquadrando-se legalmente no Dec. Lei nº 55/95, de 29 de Março, nomeadamente o seu artigo 36º, nº 1, alínea e), conjugado com o artigo 37º, nº 1, do mesmo Dec. Lei, e uma vez que se trata de “serviços complementares não incluídos no primeiro contrato celebrado e que se consideram estritamente necessários ao seu aperfeiçoamento.”

O valor da prestação de serviços propostos, pelo período de 6 meses, possíveis de renovação por iguais períodos de tempo, de acordo com as condições técnicas expressas na presente proposta, é de 9.252.330\$00 (nove milhões duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta escudos), encontrando-se esta despesa prevista na rubrica 03.05. 01.03. do Plano de Actividades da Câmara Municipal de Coimbra para 1998.”

Pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro e relativamente a este assunto, foram levantadas as seguintes questões:

“Em 13 de Abril, e após reunião de várias entidades deste Município, o Sr. Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra alertava para a urgência de evitar a degradação do equipamento electromecânico da ETAR. Passaram quase 3 meses e temos agora uma proposta. Neste intervalo de tempo, a situação agravou-se.

1. A discussão hoje deste assunto permite começar a desvendar aspectos menos claros de uma obra envolta em tanta controvérsia como mistério.

• Por que é que um aterro que não tem lixo, e que portanto só deveria ter água da chuva, tem (segundo informação do Sr. Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento) uma “bacia de retenção cheia de lixiviados”?

2. A resposta à primeira questão é essencial para se poder apurar da existência e gravidade da infiltração destes lixiviados, (oriundos certamente da velha lixeira), no solo e no aquífero. O que levanta outra questão, não propriamente nova, mas decisiva:

• Pode ou não confiar-se na selagem da antiga lixeira, na medida em que ela não foi impermeabilizada e os lixiviados continuarão a infiltrar-se no solo por longos anos?

3. A remoção de todo o lixo da antiga lixeira e a sua deposição na nova célula era e é, à partida, a garantia segura de resolução daquele problema. Não vale mais a pena negar as evidências.

• É urgente uma visita ao Aterro por todos os membros deste Executivo e da comissão da Assembleia Municipal, acompanhados de especialistas da comunidade universitária e órgãos da comunicação social, a fim de esclarecermos de vez estas questões e tomarmos todas as medidas necessárias.”

O Sr. Vereador João Pardal referiu-se também à necessidade da ETAR entrar em pleno funcionamento. Gostaria de saber no entanto para onde estão a ser encaminhados e de que forma os lixiviados de natureza líquida, uma vez que da

proposta apresentada se deduz que só ficam no “tanque” os de natureza sólida. Sob a proposta de seis meses para prestação de serviços, considerou que a mesma deve ser alargada para dois anos, depois de negociada com a empresa.

Sobre o assunto exposto, o Sr. Presidente referiu que a ETAR de lixiviados foi concebida para acolher os lixiviados da célula nova e da célula velha (lixreira). A deposição do lixo na nova será feita quando ela estiver em condições de o acolher, faltando ainda alguns trabalhos complementares que estão a ser edificados. A proposta de meio ano é razoável porque assegura que a empresa construtora vai garantir a laboração numa fase durante a qual se espera que a componente ERSUC esteja resolvida bem como regularizadas as relações Câmara Municipal de Coimbra/ERSUC. Sobre a visita ao aterro proposta pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, ela pode ser agendada para qualquer altura, até porque é importante analisar a evolução do trabalho.

O Sr. Vereador Luis Vilar quanto à visita solicitada pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, referiu nada ter a opôr a que a mesma se efective. A ETAR já foi visitada por muitas instituições, sendo a mais recente há cerca de 15 dias pela Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra. Referiu-se também à necessidade urgente de colocar a ETAR em funcionamento, porque para além do tratamento dos lixiviados, tem que se contar com a deterioração do material que estando parado afecta alguns componentes. Quanto à razão de ser esta a empresa escolhida é porque ela é a empresa construtora da obra e é de toda a conveniência que seja ela a responsabilizar-se no processo de funcionamento que se pretende.

Deliberação nº 646/98 (06/07/98):

- **Adjudicar a proposta “Complementar para Operação e Manutenção da ETAR de Lixiviados do Aterro Multimunicipal de Coimbra” ao consórcio “Construtora Abrantina, S.A. e D.H.V.”, através de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, enquadrando-se legalmente no Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março, nomeadamente o seu artº 36º, nº 1, alínea e), conjugado com o artº 37º, nº 1 e uma vez que se trata de “serviços complementares não incluídos no primeiro contrato celebrado e que se consideram estritamente necessários ao seu aperfeiçoamento”, pelo período de 6 meses, possíveis de renovação por iguais períodos de tempo, pelo valor de nove milhões duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Voto favoravelmente a proposta de operação e manutenção por duas ordens de razões: 1 - A extrema urgência em pôr a funcionar a ETAR e o risco de incapacidade de retenção de esgotos, passando os lixiviados para a linha de água; 2 - O compromisso aqui assumido pelo Sr. Presidente de se realizar uma visita ao aterro, com a composição que propus, para no local podermos constatar todos os dados e formar opinião completa sobre os mesmos.”

PONTO VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

VIII.1. INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL - CONSULTA PÚBLICA SOBRE IMPACTE AMBIENTAL “APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE PENACOVA”.

Pelo Gabinete da Sra. Ministra do Ambiente é enviado a esta Câmara Municipal uma cópia da informação da Direcção Geral do Ambiente que dá conhecimento do parecer da Comissão de Avaliação e do Relatório da Consulta do Público, relativos ao Aproveitamento Hidroeléctrico de Penacova. De acordo com o parecer estão reunidas as condições para emissão de parecer favorável condicionado à implementação das medidas propostas pelo Estudo de Impacto Ambiental e pela Comissão de Avaliação.

Pelo Sr. Vereador João Pardal foi lançado um alerta aos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra, na medida em que a informação do Ministério do Ambiente diz que tem de ser apresentada uma solução alternativa no caso de serem afectadas as captações de água para o abastecimento. Nesse sentido e como as captações da Boavista se encontram a juzante, é necessário um alerta permanente.

Deliberação nº 647/98 (06/07/98):

- **Tomar conhecimento e enviar aos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra, com vista a juntar ao respectivo processo.**

PONTO X - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**X.1. MARIA ELISA LOPES SERRA - RUA CARLOS ALBERTO PINTO DE ABREU**

Mais uma vez esta munícipe vem apresentar ao Executivo municipal várias questões de carácter comunitário. Aproveitou para cumprimentar a Sra. Vereadora Teresa Portugal pelo programa cultural que vem desenvolvendo com muita qualidade. Registou ainda o seu apreço pela implementação do novo sistema de bilhetes, bem como a aquisição de novos autocarros, com degraus próprios para as pessoas mais idosas. Fez também alguns reparos, que gostaria de ver solucionados, a saber:

- Cumprimento de horários da linha nº 46 e seu alargamento da parte da noite;
- Centro de Saúde de Santa Clara inaugurado no próximo ano;
- Convento de S. Francisco (aceleração no processo);
- Metro de Superfície, para quando?;
- Limpeza radical em estátuas e monumentos espalhados pela cidade;
- Restauração de muitos edifícios que estão degradados.

O Sr. Presidente agradeceu a visita da munícipe.

X.2. ALBERTO DA SILVA SANTOS - COVA DO OURO

Este munícipe deu conhecimento que em 26/09/96 apresentou uma queixa contra Fernando Lourenço que andava a construir um muro clandestino sem a competente autorização municipal. Para seu espanto na visita da fiscalização ao local, foram levantados vários autos de transgressão a diversos moradores e ao Sr. Fernando Lourenço nada foi feito.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Silva informou que atendeu este munícipe e que em função da reclamação apresentada houve uma reapreciação do processo, tendo sido constatado que a obra foi comunicada à Câmara Municipal de Coimbra e autorizada. O que era tecnicamente possível foi feito, a resposta foi fornecida ao munícipe e os autos levantados pelos fiscais, foram efectuados a coberto da legislação vigente.

X.3. JOSÉ DOS REIS TEIXEIRA PINTO - CRUZES - S. MARTINHO DO BISPO

Este munícipe veio informar o Executivo municipal de que há cerca de quatro anos o Sr. José Pedro Correia Nunes iniciou uma construção clandestina no logradouro do prédio que confronta com o seu e o prejudica. A obra, de cariz clandestino foi embargada, não sendo no entanto o embargo acatado pelo Sr. Correia Nunes. Através de exposições conseguiu que o processo fosse encaminhado para o Departamento de Desenvolvimento Social, onde o processo esteve muito tempo, sem solução.

O Sr. Presidente informou este munícipe que as exposições apresentadas pelo Sr. José Pedro Correia Nunes eram de âmbito social e nesse sentido teriam de ser analisados por aquele Departamento. No entanto o processo já se encontra novamente no Departamento de Administração Urbanística e vai seguir os trâmites legais com a participação ao Ministério Público da desobediência do embargo administrativo.

X.4. ALEXANDRINO FERREIRA DE CARVALHO - RUA DA FONTE DA CHEIRA

Na reunião do Executivo Municipal de 04/05/98 este munícipe apresentou várias reclamações relativas ao saneamento na Fonte da Cheira, especialmente o proveniente da Quinta do Dr. Cunha Vaz, as quais foram encaminhadas para os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra. O munícipe veio agora apresentar nova reclamação referindo que os técnicos dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra foram efectivamente ao local, mas os esgotos da Quinta continuam a correr pela vala com um cheiro intenso e insuportável para os habitantes.

O Sr. Presidente informou esta munícipe que também se deslocou ao local, referindo estar programada uma obra no valor de cerca de vinte e seis mil contos, para a drenagem de esgotos e águas pluviais naquela zona. A pavimentação do arruamento será executada posteriormente. As pessoas serão também intimadas a fazer as ligações ao colector. Quanto ao que se passa no interior da Quinta desconhece por completo mas irá averiguar o que se passa, uma vez que o munícipe em questão se referiu ainda as construções clandestina efectuadas dentro da própria Quinta.

Como exemplo o município referiu-se ainda a uma deliberação da Câmara Municipal de Coimbra tomada em 25/03/96 que ordenou a demolição de uma no interior da Quinta, através do Departamento de Obras Municipais, mas que nunca foi executada.

X.5. JOÃO NELSON PINTO CORREIA

Este município veio apresentar uma reclamação ao comportamento do Sr. Dr. Ferreira Lima, Veterinário Municipal, aquando de uma deslocação por si efectuada ao Centro de Protecção Animal para tratamento de uma gato recolhido na Rua . Já apresentou a reclamação por escrito.

O Sr. Vereador Luís Vilar informou o município que a carta por este apresentada chegou aos serviços em 29/06/98 e iria ser convenientemente analisada depois de inquirido o Dr. Ferreira Lima. Das decisões tomadas seria dado conhecimento ao município oportunamente.

X.6. JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS - RUA DO OUTEIRO - AMEAL

Em 15/12/97 este município apresentou uma reclamação na Delegação de Saúde contra a construção de pocilgas pertencentes ao Sr. João Cardoso, junto à sua habitação. Da sua reclamação resultou uma visita da fiscalização, tendo sido intimado a demolir um coberto (capoeiras) que tinha efectuado sem licença. O proprietário dos currais foi também intimado para no prazo de 60 dias demolir os mesmos, não cumpriu a ordem de demolição e os currais continuam.

O Sr. Vereador João Silva informou que o tratamento dado aos dois processos foi igual, mas há mecanismos legais a que as pessoas podem recorrer que muitas vezes tornam difícil a resolução de muitas situações.

O Sr. Presidente referiu também que a questão das pocilgas é muito complicada, arrastam-se muitas vezes, sendo por isso preferível um acordo entre as partes em litígio.

X.7. LINEU PALMEIRA - ADMINISTRADOR DO CONDOMÍNIO DOS LOTES 1 E 2 DA RUA FAUSTO GONÇALVES - CASA BRANCA

Este município veio protestar pelo incumprimento da deliberação municipal nº 235/98 tomada em 16/03/98, que ordenou a demolição de todas as construções efectuadas clandestinamente em terreno municipal na Casa Branca (proveniente do alvará de loteamento nº 58).

O Sr. Presidente informou que os municípios em questão apresentaram um conjunto de situações que estão a ser analisadas, solicitando a prorrogação do prazo para demolição até Agosto do corrente ano. A transformação daquele espaço em área de lazer terá de ser equacionada posteriormente.

X.8. MARIA ISABEL DA SILVA P. FILIPE - TRAVESSA DA RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, R/C

Em representação do Sindicato de Professores da Região Centro, esta município, acompanhada de professores da Escola C+S Inês de Castro, C+S de Taveiro e Escola Básica de Casais do Campo veio apresentar várias questões relacionadas com a construção de uma Escola C+S no lugar de Fala, freguesia de S. Martinho do Bispo (Colégio de S. Martinho). Trata-se de uma escola que dizem ser para descongestionar as Escolas Silva Gaio e D. Duarte, o que não corresponde à realidade, uma vez que o Colégio de S. Martinho não se encontra localizado naquela área geográfica. Não aceitam portanto o argumento de que a Escola é para descongestionar as escolas públicas, uma vez que na zona onde vai ser construído não há qualquer congestionamento, atendendo a que escolas não atingiram a sua lotação máxima.

Falou ainda a Dra. Isabel Filipe, agente de ensino e gestora da Escola Pública C+S Inês de Castro, referindo que os acessos à nova escola (Colégio de S. Martinho) não têm o mínimo de dignidade, uma vez que na entrada da rua (lado de Fala ou lado de Casas Novas) não se cruzam dois automóveis. Disse também não ter nada contra o ensino privado, mas ele terá de ser pago por quem o implante. Falou por fim dos pavilhões gimnodesportivos construídos na Escola e que não estão abertos à comunidade porque não conseguem protocolar com a Câmara Municipal de Coimbra uma solução para que os municípios daquela zona possam partilhar o pavilhão.

O Sr. Presidente usou da palavra para referir que a discussão relativa ao projecto de construção do Colégio foi feita na Câmara Municipal de Coimbra na semana passada. A Câmara Municipal deliberou após a elaboração dos competentes pareceres técnicos que consideram que o projecto apresentado reúne as condições de aprovação para ser instalado naquele local, que urbanisticamente o permitia. Disse também que se a Escola tem pavilhão gimnodesportivo, o deve ao empenhamento dos autarcas. Quanto à abertura dele à comunidade é assunto que terá de ser tratado com Direcção

Regional de Educação do Centro depois de resolvidas algumas questões de pormenor. Os outros assuntos expostos não são da competência da Câmara Municipal e esta regista as preocupações mas elas terão de ser encaminhadas para sede própria.

O Sr. Vereador João Silva e relativamente ao processo de construção do Colégio de S. Martinho referiu que o mesmo lhe foi apresentado no mês de Março e que só mereceu tratamento técnico adequado após a remessa de um ofício da Direcção Regional de Educação do Centro autorizando a construção da Escola. Por sua iniciativa (pese embora ter poderes para o fazer) propôs ao Sr. Presidente que fosse a Câmara Municipal a deliberar atendendo à natureza do empreendimento. Foi assim que em 27/04/98 a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade e com muitas condicionantes, o projecto de construção. Os requerentes apresentaram as alterações que lhes foram solicitadas e na reunião da passada semana a questão foi profundamente debatida, não havendo razões para não aprovar o projecto, o que foi feito.

Reiterando a posição da sua colega falou ainda a Sra. Profª. Leonor Negrão, em representação da Escola Básica de Taveiro, referindo os problemas da sua escola, que comporta 450 alunos, para uma lotação de 750. Agradeceu também as explicações que lhe foram ali fornecidas esperando que o Sr. Presidente faça alguma pressão junto da Direcção Regional de Educação do Centro, no sentido do Colégio de S. Martinho não ser construído naquele local.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro clarificou que em 27 de Abril desconhecia a dimensão do empreendimento e o seu impacto nas escolas públicas da zona, elementos que só chegaram ao seu conhecimento no final do mês de Junho, que o levaram a votar contra na sessão da Câmara Municipal de 29/06/98. Solicitou ainda ao Sr. Presidente da Câmara que procurasse transmitir ao Sr. Director Regional de Educação do Centro as apreensões hoje manifestadas pelos professores das duas escolas públicas aqui presentes.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal acrescentou que gostaria que não se estivesse a criar alguma ilusão na discussão, só porque há uma reunião mensal municipal que é pública, pese embora o facto de não estarem inscritas as pessoas que até agora intervieram sobre este tema. Este não é o lugar próprio para responder às questões que estão a ser colocadas (de ordem pedagógica), uma vez que a Câmara Municipal aprovou apenas um projecto urbanístico, projecto urbanístico esse que por acaso não é a casa de um munícipe, mas sim de vários, dado tratar-se de um colégio.

PONTO IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

IX.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 - CONCESSÃO DE APOIOS EM TRANSPORTES

O Sr. Presidente apresentou ao executivo a informação nº 492/98 do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, que a seguir se transcreve:

“A fim de ser dado cumprimento ao disposto na alínea i) do nº 1 do artº 51 e artº 52 da Lei nº 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, cumpre informar, que foram deferidos pelo Exmº. Presidente, os seguintes apoios em transportes:

n/inf. nº 43 - Escola Secundária da Quinta das Flores/apoio no montante de cem mil e oitocentos escudos - Despacho PR 159/98 de 13/02/98

n/inf. nº 53 - Participação no Programa Chuva de Estrelas/apoio no montante de cinquenta e seis mil e setecentos escudos - Despacho PR 165/98 de 13/02/98

n/inf. nº 72 - Rancho Típico de Vila Nova/apoio no montante de trinta e sete mil e oitocentos escudos - Despacho PR 207/98 de 26/02/98

n/inf. nº 98 - Coro dos Professores de Coimbra/apoio no montante de cento e três mil trezentos e vinte escudos - Despacho de 12/03/98 do Sr. Dr. Henrique Fernandes, Presidente em exercício

n/inf. nº 192 - Escola Secundária D. Duarte/II Festival Int. de Teatro Escolar Francófono/apoio no montante de vinte mil trezentos e noventa escudos - Despacho PR 360/98 de 17/04/98

n/inf. nº 248 - Comemorações de 129º aniversário da Filarmónica União Taveirense/apoio no montante de quarenta e quatro mil e cem escudos - Despacho PR 361/98 de 17/04/98

n/inf. nº 258 - Grupo Folclórico de Torre de Bera/apoio no montante de vinte e um mil escudos - Despacho PR de 29/04/98

n/inf. nº 285 - Comemorações do 110º aniversário da Tuna Académica da Universidade de Coimbra/apoio no montante de sessenta e três mil escudos - Despacho PR de 29/04/98.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 648/98 (06/07/98):

- **Ratificar os despachos do Sr. Presidente mencionados na informação nº 492 do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 - ASSINATURA DE PROTOCOLOS

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que no passado dia 4 de Julho foram assinados os seguintes Protocolos:

- Protocolo de cedência de terreno entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra, relativo ao direito de superfície de um terreno municipal, na freguesia de Eiras, destinado à construção do Quartel/Sede da Associação;
- Protocolo de cedência entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro de Solidariedade Social da Adémia, relativo à constituição do direito de superfície de um terreno situado na Adémia destinado à construção de equipamento para utilização própria do Centro;
- Acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Recreativa Coimbra Artística, destinado à realização na cidade de Coimbra de intervenções artísticas necessárias à melhoria estética dos espaços públicos disponibilizados pela Câmara Municipal de Coimbra;
- Contrato de Comodato entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Cáritas Diocesana de Coimbra, relativo à cedência gratuita da utilização do imóvel identificado como Bloco IV no Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa.

3 - DESPACHO Nº 665/98 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1999

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do seu Despacho nº 665/98 relativo à elaboração e apresentação de propostas para o Plano de Actividades e Orçamento para 1999, que deverão ser entregues na Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, impreterivelmente até ao dia 21 de Setembro próximo.

4 - NOITES COM FADO - PROGRAMAÇÃO PARA OS MESES DE JULHO E AGOSTO

Deu também conhecimento do seu despacho datado de 2/07/98, que aprovou a programação para os meses de Julho e Agosto da iniciativa “Noites com Fado” e respectivas despesas daí decorrentes, nos termos da Informação nº. 497 de Divisão de Turismo.

5 - DELEGAÇÃO DE PÁDUA - VISITA OFICIAL

O Sr. Presidente informou o executivo que, no período de 9 a 11 de Julho, se deslocará a Coimbra uma delegação presidida pelo Presidente da Câmara de Pádua, acompanhado pelo Reitor da Basílica de Santo António, de Pádua, visita essa integrada nas acções de geminação que aquele Município pretende desenvolver.

6 - DESPACHO Nº 666/PR/98, DE 2 DE JULHO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Sobre o assunto acima identificado o Sr. Presidente apresentou o seguinte despacho:

“Tendo em vista a garantia do normal funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra (SMASC) **delego**, ao abrigo do artº 54º da Lei 100/84, de 29 de Março e do artº 35º do Código do Procedimento Administrativo, nos Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra (SMASC), a **competência para:**

1. Autorizar despesas orçamentadas, relativas a empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 10.000 contos;
2. Escolher o tipo de procedimento a adoptar;
3. Aprovar a minuta dos respectivos contratos.

Autorizo ao abrigo do disposto no artº 36º do Código do Procedimento Administrativo a subdelegação das competências acima delegadas nos membros dos Conselhos de Administração e aos Directores-Delegados dos respectivos Serviços Municipalizados.

Remeta-se à Câmara Municipal para os devidos e legais efeitos e publique-se por Edital nos termos do artº 37º do Código do Procedimento Administrativo.”

7 - 20º CONGRESSO DO MOVIMENTO DA ESCOLA MODERNA

O Sr. Presidente deu ainda conhecimento do seu despacho datado de 2/07/98 que aprovou o apoio da autarquia ao 20º Congresso que vai decorrer em Coimbra, no período de 15 a 18 de Julho do Movimento da Escola Moderna - MEM - Associação de Professores e outros profissionais de educação, nos termos da informação nº 259 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo.

8 - AUSÊNCIA A REUNIÕES

Informou o Executivo que o Sr. Vereador Francisco Rodeiro, no período de 11 a 29 de Julho próximo, se ausentará para os Estados Unidos da América do Norte, por razões de natureza profissional e gozo de férias.

9 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 139) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 27 de Junho a 3 de Julho de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Albertino de Jesus dos Santos	4490/93
Alberto Manuel Correia Gonçalves	1571/98
Ana Isabel Borges Moura	43867/92
Anibal Bernardo do Nascimento	43590/97
Anibal Fernando Parada Rodrigues Martins	17428/98
Ansiobra - Construções, Lda.	43970/97
António Alves Amaral	18295/97
António Maria Sousa Caniceiro	31107/97
António Rodrigues Carvalho	26731/97
Arnaldo Quadrado Xavier	6995/94
Carlos Alberto Costa Pereira Simões Ferreira	20353/98
Carlos Alberto Rodrigues Santos	17034/98
Carlos José dos Santos Lourenço	18950/96
Carlos José Morais Pedro	31123/95
Clarinda Oliveira Abade	3225/98
Construções Carrasqueira & Freire, lda.	46711/97
Cristina Maria Carvalho Rodrigues Neto	27350/97
Domingues e Eusébio, Lda.	28832/96
Domingues e Eusébio, Lda.	28834/96
Domingues e Eusébio, Lda.	38683/97
Domingues e Eusébio, Lda.	38684/97
Domingues e Eusébio, Lda.	38685/97
Domingues e Eusébio, Lda.	38686/97
Domingues e Eusébio, Lda.	38687/97
Eiclis - Empreendimentos Imobil. do Lis. Lda.	12260/98
Eiclis - Empreendimentos Imobil. do Lis. Lda.	12261/98
Eiclis - Empreendimentos Imobil. do Lis. Lda.	12262/98
Eiclis - Empreendimentos Imobil. do Lis. Lda.	12263/98
Eiclis - Empreendimentos Imobil. do Lis. Lda.	12264/98
Eiclis - Empreendimentos Imobil. do Lis. Lda.	12265/98
Eiclis - Empreendimentos Imobil. do Lis. Lda.	12266/98
Eiclis - Empreendimentos Imobil. do Lis. Lda.	12268/98
Eiclis - Empreendimentos Imobil. do Lis. Lda.	12269/98
Eiclis - Empreendimentos Imobil. do Lis. Lda.	39212/97
Ernesto dos Santos	12593/96

Euronacional - Soc. Mediação Imobiliária, Lda.	20347/98
Felisberta Trindade Romano	15535/98
Fernando Alvaro Antunes	16655/98
Fernando Baptista Urbano	43585/96
Fernando Dias Barata	35789/97
Fernando Gonçalves Domingues	28831/96
Fernando Manuel Gonçalves	28199/96
Fernando Manuel Gonçalves	28204/96
Fernando Vieira Santos Andrade	24106/98
Filomena Teresa Oliveira dos Santos Honório	20801/97
Gonçalves Mendes & Filhos	12437/98
Isidro da Silva Rodrigues	39475/95
Joaquim Duarte Lourenço	8121/98
Jorge Manuel Lopes Gonçalves	33731/96
José Augusto Simões Gonçalves	12511/90
José Jorge da Silva e Sousa	45608/97
José Manuel de Abreu Cardoso	6392/97
José Marques Grácio, lda.	17504/90
José Miguel Carvalho Sacramento Pereira	11911/98
José Silva Monteiro	46229/97
José Torres	44169/97
Júlio Carvalho Bras	24074/98
Lino Mota	28512/97
Lusinvest, Administração de Propriedades, Lda.	45194/97
Lusitaniagás - Companhia de Gás do centro, S.A.	19158/98
Manuel Areia da Silva	28835/96
Manuel Areia da Silva	28836/96
Manuel de Matos Dias	30548/97
Manuel de Oliveira Gomes	16780/98
Manuel Gonçalves Lopes	42362/97
Manuel Inácio Murta da Costa	14151/98
Manuel Luis Dias	19672/98
Maria Aurélia Ferreira Tavares Gomes	34974/97
Maria de Fátima de Melo Simões Duarte	14704/98
Maria Lurdes Balas Veríssimo	5974/98
Mário Rui Lourenço Silva Costa	40535/97
Matobra - Represent. e Materiais de Const., Lda.	20626/89
Messias José Pereira	4960/93
Miguel António Carvalho Borges Mendes Veloso	38093/97
Mouriconstroi - Soc. de Construções, Lda.	25014/96
Norberto Martins Figueiredo	8657/95
Orlando José Serralha Duarte	19169/97
Pizzaria Roma - Restaurantes, lda.	4110/97
Reinaldo Couceiro	15961/98
Rui António Alves Rabaca	6763/98
Saul de Jesus Marques	17860/98
Severino Cordeiro	17781/98
Silvio Reis Ventura	24025/98
Sónia Licinia de Sousa	35940/95
Susana Correia Rosado Pires	5754/98
Teresa Margarida Ferreira Pratas Jorge	2446/97
Tetobastos - Construções, Lda.	2009/98
Torricentro - Soc. Construções do centro, S.A.	13759/98
Vaz e Almeida, Lda.	21297/94
Victor Manuel Alves Gameiro	28833/96

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Amilcar José Reis Pereira	688/98
Armindo Vilela	761/98
Ceiraconstroi, Soc. de Construções Civas, Lda.	4545/79
Fausto Estevão Paiva Carrito	24527/97

Isolina Maria da Silva	33197/94
José Ferreira Acúrcio	9688/97
Luis Filipe Furtado Soares Tomé	39161/97
Luis Nunes Dias	44381/97
Manuel Rosado Pereira	897/98

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abaixo Assinado de Moradores da Rua da Alegria, nº 31	19038/98
Afonso F. Gordilho Santos Pinto Vaz/Ant.L. Fer. Quinans	13415/98
Américo Cardoso Povoá	30867/98
António de Oliveira Ribeiro Moreira	707/77
Carlos Felício da Costa	18334/98
José Agostinho Miranda de Sá	727/98
José Carvalho Gonçalves	360/77
Junta Autónoma de Estradas -D.E.D.C.	3580/98
Licinia Maria dos Santos Simões	3631/98
Luis Augusto Carvalho	41380/97
Manuel Cardoso Alves	20898/98
Manuel Mendes Bogalho	44748/97
Maria Adelaide Pinho Teixeira	5879/98
Maria Amélia Maia Salgado	42755/97
Maria Leonor Tomé Melo Nogueira	20231/98
Nampetro - Comércio de Automóveis, Lda.	23794/91

Despachos ordenando informar o requerente nos termos das informações técnicas dos serviços:

Fernando Mateus Marques	40961/97
José Manuel da Costa Pereira	15370/98
José Manuel Neto de Abreu e Silva	19485/98
Júlio Manuel Escada Rolinho	20832/98
Junta de Freguesia de Ceira	16887/97

Despachos solicitando audiência prévia, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Armando Jorge Jesus Oliveira Simões	41910/97
João Gomes Rascão	8131/98

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Cláudia Maria Oliveira Antunes	1692/98
Helena Trigo	9568/98
José Teixeira Robles	26995/97

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adérito da Costa Monteiro	24768/98
---------------------------	----------

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Fernando Lourenço Lopes	26223/97
Maria da Graça Cabral de Vilhena Jordão	3865/71
Sottoleasing - Soc. Locação Financeira, S.A.	26770/96

Despachos mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Jorge Manuel Ferreira Cardoso	790/98
José Francisco Cruz Oliveira	789/98

Despachos mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Aires Rodrigues Mortágua da Fonseca	3286/98
António Sotero Carreira	3014/98
António Sousa Marques	17234/98
Benjamim de Jesus Antunes	18356/93
F.M. Santos - Construções	26215/96
Laburcol - Soc. Empreendimentos Urbanist., Lda.	5366/98

Mognomóveis
Polícia de Segurança Pública

10995/98
18628/98.

10 - PONTE EUROPA

Por fim informou os Srs. Vereadores que foram hoje entregues os estudos e projectos relativos à construção da Ponte Europa sobre o Rio Mondego, na zona da Boavista.

E sendo vinte e uma horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.